

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**20/01.00053-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**23/03/2020**Página  
**1**

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/00390	ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, ROLAMENTOS CERÂMICOS, ENCAIXES BORDEN DOIS FUIROS, SISTEMA PUSH BOTTON, SPRAY TRIPLO NO MÍNIMO, CABEÇA ARREDONDADA E PEQUENA, ROTAÇÃO: 280 000 - 380 000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, PESO DE ATÉ 60 GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO. TORQUE MÍNIMO: 0,13 NCM  MARCAS SUGERIDAS: TURBINA EXTRA TORQUE 505C - KAVO, SCHUSTER, GNATUS, SIRONA, DABI.	UN	40
2	RCMS	MICROMOTOR: MICROMOTOR A AR PARA ACOPLAMENTO EM PEÇAS ODONTOLÓGICAS, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO EXTERNA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 3.000 RPM - MÁXIMO DE 25.000 RPM, REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR, PESO DE ATÉ 100GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO.  MARCAS SUGERIDAS: KAVO, SCHUSTER, GNATUS, SIRONA, DABI.  A MARCA GANHADORA NESTE ITEM PRECISA SER A MESMA DO ITEM DO CONTRA-ÂNGULO (ITEM 3) POIS AS PEÇAS TEM CONEXÃO DE ENCAIXE PRÓPRIOS DE CADA SISTEMA.	UN	14
3	RCMS	CONTRA-ÂNGULO: CONTRA-ÂNGULO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR, CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, SPRAY EXTERNO, ENCAIXE UNIVERSAL, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, PESO DE ATÉ 50GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO.  MARCAS SUGERIDAS: KAVO, SCHUSTER, GNATUS, SIRONA, DABI.  A MARCA GANHADORA NESTE ITEM PRECISA SER A MESMA DO ITEM DO MICROMOTOR (ITEM 2) POIS AS PEÇAS TEM CONEXÃO DE ENCAIXE PRÓPRIOS DE CADA SISTEMA.	UN	14

**Observações**

O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER IMEDIATO OU EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

**Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) CONTATO PARA DÚVIDAS: DANIELA SILVA

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/04/2020 às 14:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
20/01.00053-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
23/03/2020

Página  
2

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

**TELEFONE: (61) 3218-9153**  
**FAX: (61) 3218-9155 OU 3218-9154**  
**E-MAIL: DANIELA.SILVA@SESCDF.COM.BR**

5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.

6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

7) AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES, SOMENTE SERÃO VALIDADAS COM A INDICAÇÃO DAS MARCAS E MODELOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

9) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

11) AS LICITANTES DEVERÃO CONCEDER GARANTIA NÃO INFERIOR A 1 (UM) ANO DOS EQUIPAMENTOS PARA

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/04/2020 às 14:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**20/01.00053-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
**23/03/2020**Página  
**3****MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

**EVENTUAIS DEFEITOS DA FABRICAÇÃO, PRAZO ESTE CONTADO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E INSTALAÇÃO DE CADA EQUIPAMENTO. A GARANTIA ABRANGE A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, A FIM DE MANTÊ-LOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA O SESC/AR/DF, INCLUSIVE EVENTUAIS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIA CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.**

**ENTENDE-SE POR MANUTENÇÃO CORRETIVA AQUELA DESTINADA A REMOVER OS DEFEITOS APRESENTADOS PELOS EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO, NESSE CASO, A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, AJUSTES, REPAROS E CORREÇÕES NECESSÁRIAS.**

12) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/04/2020 às 14:00h**

***Autorização Eletrônica***

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF